

Instituto Soyuz

*“Uma Educação Popular,
Pelo Internacionalismo Proletário.”*

Estatuto do Aluno

“A leitura do mundo precede a leitura da palavra, daí que a posterior leitura desta não possa prescindir da continuidade da leitura daquele.”

FREIRE, Paulo R. Neves.

O **Instituto Soyuz**, fundado em 2021, tem como principal tarefa, assim como preceito, a Educação Popular. A preciosidade dessa tarefa se dá no pensar da relação dialética entre alunos e educadores, no pensar de uma educação crítica, não alienante e principalmente feita com o povo, pela e para a classe trabalhadora. A Educação não é política por decisão de uma pessoa ou de outra. Ela é política e a neutralidade é falsa. A educação possui um caráter diretivo, envolve inexoravelmente algum projeto de sociedade. Portanto, o nosso projeto de educação é explicitamente um projeto político, em seus termos adequados, somos um Instituto de Educação Marxista-Leninista, temos a consciência das nossas responsabilidades ao tocar um projeto de educação a favor da nossa classe concomitante a um horizonte de sociedade. Educadores e alunos não estão desassociados de suas responsabilidades, tampouco de sua moralidade perante o Instituto. Ambos compõem as fileiras de nosso Instituto, compreendendo a dimensão de nossa política e de nossa tarefa que, sobretudo, é coletiva.

Pensando na relação dialética entre alunos e a instituição, visando cada vez mais integrar o corpo estudantil com a Estrutura do Soyuz, a Coordenação Geral do Instituto, gestão 2021—2023, traz o **Estatuto do Aluno**, um documento essencial em nossa tarefa e que se propõe expor as **responsabilidades, direitos e princípios da moralidade** que o aluno inserido ou que deseja se inserir em nossa estrutura precisa se comprometer.

Da moralidade do aluno:

1 - Entendemos que temos uma linha política marxista-leninista, um projeto de educação crítica e popular e horizontes verdadeiramente sólidos, aliado ao princípio da **coletividade** acima das individualidades. Estes pontos são irrevogáveis, são nossas bandeiras e nosso Norte;

2 - **A disciplina é essencial na moralidade do aluno**, sem disciplina e coesão os trabalhos coletivos correm riscos, ou seja, o desenvolvimento da aprendizagem, compreendida na relação dialética entre educadores e alunos, os espaços de aula, bem como nosso projeto, são igualmente comprometidos. **O aluno deve ter a ciência de que a disciplina é um processo de autoconsciência**, mas também, de entendimento que o aluno faz parte, indissociavelmente, do Instituto Soyuz;

2.1 - Ainda sobre a autoconsciência e organicidade, sendo o aluno Soyuz parte indissociável e fundamental ao Instituto, não cabe em nossa estrutura enxergá-lo como um mero aprendiz, tampouco clientela. O Aluno Soyuz carrega nosso nome, está dentro de nossa estrutura política e institucional, deve participar de nossos espaços de forma íntegra, responsável, coletiva e sempre agir conforme esses pressupostos. Dentro e fora das aulas, estando matriculado, o aluno responde ao Instituto, ou seja, o aluno deve buscar, nos espaços que está inserido, em sua vida cotidiana, em seus estudos e análises, a defesa pela Educação Popular, entendendo que sem isso, nosso projeto não avançará;

3 - O aluno que se posicionar de forma contrária à moralidade do Instituto, nestes termos, o aluno que se posicionar de forma desrespeitosa com os educadores e demais alunos, agindo de forma segregadora e preconceituosa **terá sua matrícula cancelada**. Não será permitido dentro dos espaços de aula atitudes contra minorias, LGBTQI+fobia, racismo, intolerância religiosa, capacitismo, machismo e semelhantes. Partindo para um pressuposto leninista, não será permitido a doença do esquerdismo em nossos alunos, ou seja, é incabível ao aluno trazer tensionamentos desnecessários entre Educadores e demais alunos por conta de suas distintas organizações políticas e militâncias;

Das responsabilidades do aluno:

1 - Estabelecemos em nossa estrutura valores de cursos pensados em uma perspectiva popular, com preços populares que sejam cabíveis dentro da realidade da classe trabalhadora. Entende-se também que a classe trabalhadora compõe e atua no Instituto em todas as suas camadas, Educadores e Coordenação são quadros de jovens trabalhadores também inseridos nas opressões e mazelas socioeconômicas de nossa sociedade. Portanto, é imprescindível que o aluno **se comprometa com o pagamento assíduo de seu curso**, dentro do que é elaborado pelo financeiro de cada Brigada como forma de autonomia relativa. A inadimplência com o curso resultará perante os seguintes termos:

Termo 1: O aluno será chamado individualmente pelo educador de sua Brigada a fim de considerar todas as situações que o aluno tem o direito de apresentar, como fatores

socioeconômicos, possíveis esquecimentos para que assim, nessa conversa possa-se resolver a questão da inadimplência.

Termo 2: Caso não haja resposta por parte do aluno ou resolução da situação no termo 1, o aluno será chamado pela Coordenação, que também atenderá as justificativas do aluno estabelecendo um prazo justo para a resolução da inadimplência.

Termo 3: Caso não haja uma resolução da inadimplência dentro do prazo estabelecido junto a Coordenação, o aluno terá sua matrícula suspensa, não poderá acessar as aulas, não terá acesso aos materiais ou caso haja dentro da sua estrutura de brigada, o aluno também não receberá resolutivas das atividades avaliativas promovidas até que haja o pagamento da inadimplência.

Termo 4: Na situação onde todos esses termos não conseguem resolver a situação, o aluno terá sua matrícula cancelada, abrindo sua vaga para um provável novo aluno. Fica por avaliação do brigadista, diante da situação de aprendizagem do aluno e do período inserido, se o mesmo deverá ou não receber certificação.

2 - Ao efetivar a matrícula, o aluno se compromete em seguir o cronograma do curso, desempenhando assiduidade nas aulas, realizando as atividades propostas dentro dos prazos do curso e também, mantendo uma relação orgânica com seus educadores, respondendo mensagens e e-mails;

3 - O aluno bolsista que apresentar **falta de comprometimento** para com o curso e professores, não só poderá ter sua matrícula suspensa, mas também poderá ser **banido de todas e quaisquer instâncias do Instituto Soyuz**.

Dos direitos do aluno:

1 - Todo aluno do Instituto, vinculado às suas respectivas brigadas, sem distinção, deve ter acesso ao material didático utilizado pelos professores em seus cursos, bem como possíveis materiais dispostos pelo Instituto para o decorrer de seu período de curso;

2 - Todos os alunos, sem distinção, são resguardados pela Coordenação Geral do Instituto Soyuz ao que tange situações contrária aos nossos ideais políticos, ou seja: o aluno que, por ventura, venha sofrer com LGBTQI+fobia, racismo, intolerância religiosa, capacitismo, machismo e semelhantes em nossos espaços, tem todo o resguardo e amparo por parte da Coordenação Geral do Instituto;

3 - Todos os alunos serão respeitados e tratados de forma equitativa, não havendo qualquer distinção entre alunos contribuintes e alunos bolsistas (*em casos de cursos com bolsas*);

4 - Todo aluno tem o direito de enviar solicitações, questionamentos e contribuições sobre seu curso aos seus respectivos brigadistas, contanto que não escapem de nossos ideais políticos e objetivos concretos, visando sempre o trabalho coletivo;

5 - Todo aluno tem o direito de solicitar à Coordenação para o tratamento de qualquer demanda ou situação referente ao Instituto. A Coordenação, por sua vez, tem o compromisso de assistir todos os alunos de forma equitativa, tentando mediar quaisquer demandas e situações;

6 - Todo aluno que for organizado em alguma instância política deve ter sua militância respeitada e bem recebida em nosso Instituto, contanto que a organização política em questão não seja divergente do campo político do Instituto.

Aprovado em 09 de junho de 2022

Coordenadoria Geral (2021-2023)

Érika Juršá (Brigada Judaica)

Matheus Pereira (Brigada Russa)

Lucas Rubio (Brigada Russa)

Morgana Giffoni (Brigada Italiana)